

DECRETO Nº 252/2017

Buriti Alegre de 25 de Outubro de 2017.

“Transfere para 27 de Outubro de 2016 o feriado que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 93 da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica transferido de 28 para 27 de Outubro de 2017 o feriado em comemoração ao Dia do Servidor Público.

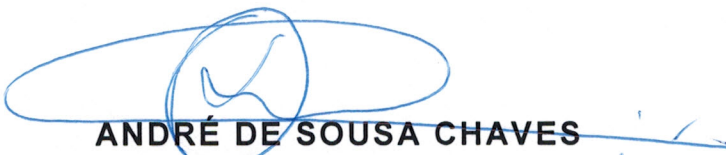
**§Único.** Os efeitos deste decreto não se aplica:

I - Aos serviços públicos contínuos prestados pelas Secretarias Municipais de Infraestrutura, Saúde e Assistência Social.

II - Aos órgãos da administração municipal que já tenham gozado de tal benefício, como os da Educação, que seguirem o calendário do governo do Estado de Goiás;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE,**  
Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) de Outubro de 2017.



**ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**  
Prefeito Municipal

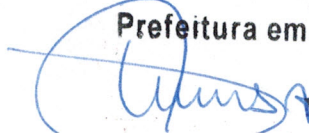
**CERTIDÃO**

Certifico que o (a) presente

Decreto 252/2017

Foi publicado no placar da

Prefeitura em 25/10/17



**Vinicius Alves Mendonça**  
Assessor Jurídico Especial